



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-000

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

24 abril 23

Edição nº 145

Página 1 de 10

SUMÁRIO

GOVERNO Leis Municipais	2
ADMINISTRAÇÃO Compras, Licitações e Contratos	3
SAÚDE Vigilância Sanitária.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar Peçanha, 200 - Jardim da Saúde. Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330



GOVERNO | Leis Municipais

Lei nº 2.214 de 20 de abril de 2023

“Institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal, nas condições que especifica”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC), aplicável aos servidores integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal, em exercício na Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública.

§ 1º A DEAC corresponde ao exercício de 8 (oito) horas contínuas de atividade operacional ou de interesse da administração, fora da jornada normal de trabalho a que está submetido o servidor, observado o limite mensal de, no máximo, 10 (dez) diárias

§ 2º As atividades de interesse da administração referenciadas no § 1º deste artigo serão regulamentadas por decreto.

Art. 2º. Para fins de cálculo e pagamento da Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC, o valor de cada hora de DEAC será calculado pela aplicação - 130% (cento e trinta por cento) da UFESP, por hora trabalhada ao Guarda Civil Municipal.

§ 1º Os valores da Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC, serão corrigidos anualmente, de acordo com a legislação que a disciplina e com o indicador referencial utilizado para o cálculo (UFESP).

§ 2º O pagamento da DEAC será efetivado até o mês subsequente ao da atividade complementar realizada, observado o limite de dias trabalhados no mês e salvo quanto a data de fechamento da folha de pagamento, após o fechamento, será pago no segundo mês após a realização da DEAC. § 3º A Diária Especial por Atividade Complementar – DEAC de que trata o caput, tem natureza indenizatória, não será incorporada aos vencimentos para nenhum efeito, bem como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre ela os descontos previdenciários, de assistência médica ou de natureza tributária.

Art. 3º. No período em que o servidor estiver exercendo a atividade operacional ou de interesse da administração, fora da sua jornada normal de trabalho, nos termos desta Lei, quando atingir 8 (oito) horas, fará jus à percepção do auxílio-refeição.

Art. 4º. A continuidade do turno de serviço a que está sujeito o servidor em decorrência da rotina operacional não ensejará o pagamento da DEAC instituída por esta lei.

Art. 5º. As atividades e critérios a que serão submetidos os servidores, para fins de concessão da DEAC, serão estabelecidos por portaria da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança Pública.

Art. 6º. A realização da DEAC fica condicionada à autorização anual do Prefeito, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ouvidas, previamente, as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Finanças e Segurança Pública.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 20 de abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL

HAROLDO NANNI CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSUNTOS DE SEGURANÇA
PÚBLICA

LEI Nº 2.215 de 20 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.02 - ENSINO BASICO

33.50.41.00.0000 - Contribuições 20.000,00

Fonte 01 Tesouro - Aplicação (220.000) – Ensino Fundamental

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.02 - ENSINO BASICO

33.90.30.00.0000 - Material de Consumo (F-59)
..... 20.000,00

Fonte 01 Tesouro - Aplicação (220.000) – Ensino Fundamental

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Jarinu, 20 de abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL

Lei Nº 2.216 de 20 de abril de 2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 62, III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), conforme descrição abaixo.

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

44.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente

Fonte 01 Tesouro

Aplicação (100.0113) Ministério Público do Trabalho 15ª Região..... 150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto terá cobertura através de recursos provenientes de:

* Recurso proveniente de Multa por Dano Moral Coletivo, aplicada pelo Ministério Público do Trabalho 15ª Região, e cujo valores serão divididos entre os Municípios desta jurisdição.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jarinu, 20 de abril de 2023.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
PREFEITA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO | Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO Nº 4196/2022 - EDITAL Nº 027/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARCIAL NA AVENIDA LIVORNO E RUA SALERMO NO BAIRRO VILA NOVA TRIESTE – JARINU/SP, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 102269/2022 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – GABINETE DO SECRETÁRIO.

Aos 24 dias do mês de abril do ano de 2023, às 09H00M, no Paço Municipal de Jarinu, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para darem início à sessão de abertura da Licitação em epígrafe. A CPL atestou

que manifestou interesse na licitação as empresas: W. V. Fernandes Eireli – CNPJ nº 13.437.581/0001-75, representada pelo Sr. Welker Vicenzi Fernandes; Total Pav Construção e Locação Eireli ME – CNPJ Nº 15.019.222/0001-23, representada pela Sra. Andressa Julio da Silva; Pavimentadora Fávoro Junior Ltda. EPP – CNPJ Nº 01.686.614/0001-31, sem representante presente. Deu-se início a abertura dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação da empresa licitante. Os Atestados de Capacidade Técnica, exigidos no item 5.5.4 do Edital, da empresa proponente foram devidamente conferidos por Profissional desta Municipalidade, a Sra. Isabella Fatarelo Antão Fernandes, atestando que as empresas W. V. Fernandes Eireli e Total Pav Construção e Locação Eireli ME apresentaram os atestados de capacidade técnica de acordo com as exigências editalícias. Atestou que a empresa Pavimentadora Fávoro Junior Ltda. EPP, deixou de apresentar atestado de capacidade técnica com o item guias e sarjetas. Os representantes das empresas W. V. Fernandes Eireli e Total Pav Construção e Locação Eireli ME, apontaram que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Pavimentadora Fávoro Junior Ltda. EPP não identificava os itens guias e sarjetas, ademais, apresentou atestados de capacidade técnica sem o vínculo do Engenheiro responsável, exigidos nos item 5.5.2 e 5.5.2.1 e que o único atestado apresentado com os itens guias e sarjetas não estava registrado no CREA conforme exigência da Cláusula Quinta – item 5.5.2. A qualificação econômica financeira, exigida nos itens 5.4.2 e 5.4.3 foram devidamente conferidos pelo Contador desta Municipalidade, o Sr. Kleyton Romero Dias, atestando que as empresas proponentes apresentaram os documentos de acordo com as exigências editalícias. A Comissão Permanente de Licitações atestou que as empresas W. V. Fernandes Eireli e Total Pav Construção e Locação Eireli ME apresentaram toda documentação exigida no Edital sendo declaradas HABILITADAS. Diante dos apontamentos explanados, a Comissão Permanente de Licitações declara a empresa Pavimentadora Fávoro Junior Ltda. EPP INABILITADA. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitações, abrindo-se a partir desta data, prazo para apresentação de recurso previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Não havendo interposição de recursos, fica previamente agendado o dia 08 de maio de 2023, às 09H00M, no Paço Municipal, para abertura dos Envelopes nº 02 – Proposta Comercial.

Jarinu, 24 de abril de 2023

Daniela Effgen Soneti Lorencini
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Presencial nº 028/2023 - Edital nº 034/2023 – Processo Eletrônico nº 376/2023 do tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVÉL E PLACA COM BOLSA COLETORA REMOVÍVEL, PARA ATENDER O



MANDADO JUDICIAL 0000876-56.2022.8.26.0301, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O prazo para recebimento dos envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação até dia 09 de maio de 2023 às 09H00M. Abertura dos envelopes dia 09 de maio de 2023 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br. Informações através do telefone (11) 4016-8200.

Jarinu, 24 de abril de 2023.

Vinícius Peixoto Affonso Silva
Chefe do Depto. de Compras

SAÚDE | Vigilância Sanitária

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 121/23

CEVS: 352520101-561-000466-1-2

Validade: 13/04/2024

Razão Social: ALINE APARECIDA MORAES SILVA

CNPJ/CPF: 32789803870

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA: 25 DE DEZEMBRO,114 / MARACANÃ

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ALINE APARECIDA MORAES SILVA

CPF: 327.898.038.70

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de ABRIL de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria

Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 09/23

CEVS: 352520101-862-00000-1-6

Validade: 10/04/2024

Razão Social: FABIANO DE OLIVEIRA PAIVA

CNPJ/CPF: 43.377.022/0001-88

CNAE: 86.22-4-00

Endereço: RUA: VEREADOR EUCLIDES SOARES DE MOURA,260

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FABIANO DE OLIVEIRA PAIVA

CPF: 26998792824

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento

Protocolo: 104/22

CEVS: 352520101-561-000485-1-8

Validade: 06/04/2024

Razão Social: REINALDA FRANÇA RIBEIRO

CNPJ/CPF: 101.634.238.14

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA: 18,140 /PRIMAVERA

Município: JARINU UF: SP



Resp. Legal: REINALDA FRANÇA RIBEIRO

CPF: 101.634.238.14

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES.
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Licença Inicial de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 117/23

CEVS: 352520101-561-000544-1-0

Validade: 13/04/2024

Razão Social: VALERIA NASCIMENTO SANTANA

CNPJ/CPF: 276.185.488-89

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA:FRANCISCO DE SIQUEIRA JUNIOR,10 / CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: VALERIA NASCIMENTO SANTANA

CPF: 276.185.488-89

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria

Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Licença Inicial de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 406/23

CEVS: 352520101-561-000479-1-0

Validade: 06/04/2024

Razão Social: C P LANCHONETE LTDA

CNPJ/CPF: 43.982.543/0001-64

CNAE: 56.11-2-03

Endereço: ESTRADA ALBERTO TOFANIN,S/N / PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: CASSIA MARQUES DA SILVA

CPF: 291.532.908-79

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Licença Inicial de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 100/23

CEVS: 352520101-561-000542-1-6

Validade: 05/04/2024

Razão Social: EDIANA ELIAS DA SILVA GUIMARAES

CNPJ/CPF: 248.554.478.62

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA:SERRA DA CANTAREIRA,55

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: EDIANA ELIAS DA SILVA GUIMARAES



CPF: 248.554.478.62

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 446/22

CEVS: 352520101-471-000034-1-7

Validade: 04/04/2024

Razão Social: MINI MERCADO MENDONÇA LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.704.107/0001-60

CNAE: 4712-1/00

Endereço: RUA:BARI,503 / VILA NOVA TRIESTE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FATIMA GRACIANA MENDONÇA DA SILVA

CPF: 400.641.128-61

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Abril de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de

Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 375/22

CEVS: 352520101-562-000015-1-1

Validade: 05/04/2024

Razão Social: BBP-FOOD GAIA TERRA

CNPJ/CPF: 18.476.245/0001-55

CNAE: 56.20-1-01

Endereço: ESTRADA ALBERTO TOFANIN, S/N /PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: VAGNER GIMENEZ BORIN

CPF: 04000218891 Conselho: 251205

Resp. Técnico: MARIA PRISCILADE SOUZA GARCIA

CPF:330.751.208-04

Conselho:23642

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 de Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 22/23

CEVS: 352520101-561-000324-1-7

Validade: 05/04/2024

Razão Social: NINA ROSA MARIANO

CNPJ/CPF: 120.567.478-04

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA:EDGAR MAXIMO ZAMBOTTO,75 /CAMPO DOS ALEIXOS.



Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: NINA ROSA MARIANO

CPF: 12056747804

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 126/22

CEVS: 352520101-561-000490-1-8

Validade: 13/04/2024

Razão Social: ANDREZA CATARINA PEREIRA DA SILVA

CNPJ/CPF: 354.121.968.88

CNAE: 5612-100

Endereço: RUA:DOS PINOS,194/ CAMPO VERDE

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ANDREZA CATARINA PEREIRA DA SILVA

CPF: 354.121.968.88

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 127/23

CEVS: 352520101-561-000543-1-3

Validade: 13/04/2024

Razão Social: LEANDRO CUPERTINO DE ARAUJO

CNPJ/CPF: 23.328.761.0001-72

CNAE: 5612-1/00

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL ATILIO SQUISATO,KM3,5/MARACANÃ

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: LEANDRO CUPERTINO DE ARAUJO

CPF: 338.820.578-74

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 108/23

CEVS: 352520101-561-000491-1-5

Validade: 06/04/2024

Razão Social: DIANA MARIA DA SILVA

CNPJ/CPF: 075.791.358.09

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA:DOS CRISANTEMOS,176/CAMPO LIMPO

Município: JARINU UF: SP



Resp. Legal: DIANA MARIA DA SILVA MIOSSI

CPF: 07579135809

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 20/23

CEVS: 352520101-561-000480-1-1

Validade: 06/04/2024

Razão Social: P C LANCHONETE GAIA AR LTDA

CNPJ/CPF: 44.138.676/0001-11

CNAE: 5611-2/03

Endereço: ESTRADA ALBERTO TOFANIN, S/N /PINHAL

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: PAMELA CRISTINA MARCIANO

CPF: 40046053859

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 110/23

CEVS: 352520101-561-000482-1-6

Validade: 06/04/2024

Razão Social: LYZ PRADELLA CHRISPIN

CNPJ/CPF: 27.067.219/0001-64

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RUA BEIJA FLOR,211 /CAIOÇARA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: LYZ PRADELLA CHRISPIN

CPF: 338.287.998-09

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 454/22

CEVS: 352520101-471-000057-1-1

Validade: 05/04/2024

Razão Social: TAFARELO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 24.219.664/0001-04

CNAE: 4712-1/00

Endereço: RUA:INDEPENDENCIA,135 /CENTRO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: JOSE ORLANDO TAFARELLO



CPF: 11920567879

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 384/23

CEVS: 352520101-561-000404-1-0

Validade: 05/04/2024

Razão Social: ANA LIMA PEREIRA FELICIO

CNPJ/CPF: 25268045822

CNAE: 5612-1/00

Endereço: RODOVIA EDGAR MAXIMO ZAMBOTTO,240/FIM DO CAMPO

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: ANA LIMA PEREIRA FELICIO

CPF: 25268045822

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 10/23

CEVS: 352520101-562-000032-1-2

Validade: 04/04/2024

Razão Social: LALLEGRO EXPRESS LANCHONETE EIRELLI EPP

CNPJ/CPF: 00.662.077/0013-60

CNAE: 5620-1/01

Endereço: AVENIDA DO PROGRESSO,751 /PONTE ALTA

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: DOUGLAS STRUFALDI CAETANO

CPF: 18293695803

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2023

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde

DEFERIMENTO - RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jarinu, através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS Nº1 DE 22/07/2020 torna público o que segue:

Comunicado referente à Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

Protocolo: 441/22

CEVS: 352520101-561-000397-1-3

Validade: 04/04/2024

Razão Social: MINI MERCADO MENDONÇA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 07.704.107/0001-60

CNAE: 5611-2/03

Endereço: RUA:BARI

Município: JARINU UF: SP

Resp. Legal: FATIMA GRACIANA MENDONÇA DA SILVA



CPF: 40064112861

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jarinu, 20 Abril de 2022.

MIRAILTON MOREIRA GOMES
Secretário de Saúde